



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO E ASSINATURA EM CHEQUES E REQUISIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, o Chefe de Gabinete, o Senhor **ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO**, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, para emitir e assinar cheques, bem como, requisitar talonários.

Art. 2º -DESIGNAR o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador **EDILSON CARLOS GONÇALVES**, para responder pela função, em substituição ao Presidente da Câmara Municipal, na ausência deste, o qual deverá assinar juntamente com o Chefe de Gabinete ou seu substituto.

Art. 3º -DESIGNAR o Senhor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, Diretor da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, para responder pela função, em substituição ao Chefe de Gabinete, na ausência deste, o qual deverá assinar juntamente com o Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 02 de janeiro de 2023.

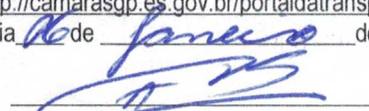
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

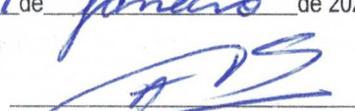

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 02 de janeiro de 2023.


carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo nosite:<http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 02 de janeiro de 2023.


carimbo/assinatura

Publicada no Atrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 02 de janeiro de 2023.


Joe Fagundes
Matricula 008